



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Centro
CEP: 88.140-000 – Fone (48) 3245 - 4300

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2016.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE TRABALHO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA SEDIADA NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz torna público que fará realizar processo seletivo para contratação de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da rede pública de Santo Amaro da Imperatriz, na forma de Bolsa de Trabalho, de acordo com as Leis nº 1.170, de 12 de dezembro de 1996 e nº 2.269, de 28 de fevereiro de 2013, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo de análise dos documentos dos interessados realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Especial de seleção de candidatos a Bolsa de Trabalho, obedecidas às normas do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na Rua Vereador Augusto Brüggemann, nº 74, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2016**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

2.2 Cada candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição, informando se deseja atuar na área de Educação Infantil e Educação Especial ou nas áreas burocráticas das secretarias e órgãos da administração direta e indireta do município.

2.2.1 Os classificados serão contratados de acordo com a conveniência e interesse do Município, nos órgãos da administração direta e indireta do Município, bem como junto a: APAE, Tribunal de Justiça, Fórum da Comarca, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar, ambos restritos ao município de Santo Amaro da Imperatriz.

2.2.2 Para atuar na área de Educação Infantil, terá preferência o candidato classificado que esteja cursando o Magistério.

2.3 São requisitos para contratação de bolsistas:

- a) Ser brasileiro e gozar de boa saúde;
- b) Ter idade mínima de 15 anos completos até 31/01/17;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Centro
CEP: 88.140-000 – Fone (48) 3245 - 4300

- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- d) Estar devidamente matriculado no Ensino Médio da Rede Pública sediada no município de Santo Amaro da Imperatriz.

2.4 No ato da Inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra de forma sem rasuras, com dados completos, e ainda fornecer fotocópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- b) Cópia do histórico escolar do último ano cursado;
- c) Comprovante de matrícula no Ensino Médio da rede pública com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz.

2.5 Ao efetivar a entrega de sua ficha de inscrição, o candidato está declarando formalmente que satisfaz as condições indicadas no item 2.3 deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 O candidato que omitir a verdade ou prestar declaração falsa será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.2 O critério para classificação dos inscritos será o rendimento escolar obtido através da análise por média aritmética do histórico do último ano letivo cursado.

3.3 A Lista Classificatória será publicada no órgão oficial do Município, Mural Público, no dia 19 de dezembro de 2016 a partir das 13 horas.

3.4 A chamada dos candidatos dar-se-á de acordo com o interesse do município, observando o número de cargos estabelecidos na lei.

3.4.1 A chamada dos candidatos que irão atuar na Educação Infantil dar-se-á no dia 08/02/2017, às 14h00min, no auditório da Escola Básica Municipal Professora Lourdes Garcia, localizada na rua Frei Jacó Hoelflfer, 117, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.

3.5 Na hipótese de abrir vaga no decorrer do ano letivo, o candidato (a) será informado por telefone.

3.6 Para contratação os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal, incluindo seguro de vida, no prazo máximo de 48 horas, sendo que a não apresentação dos mesmos em tempo hábil implicará na perda de todos os direitos sobre a vaga escolhida.

3.7 O presente processo seletivo terá validade até 31/12/2017, podendo ser prorrogado em igual período, por conta do chefe do poder executivo.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Centro
CEP: 88.140-000 – Fone (48) 3245 - 4300

3.8 Os candidatos que obtiverem maiores pontuações, ou seja, melhores classificações terão preferência na escolha do local de atuação.

3.9 A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, divididas em 04 horas diárias, enquanto perdurar o período da contratação.

3.10 O valor das bolsas de trabalho será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento vigente no Município.

3.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial de seleção de candidatos a bolsa de trabalho.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de novembro de 2016.

Sandro Carlos Vidal
Prefeito Municipal